PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.130, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 108.800,00 - SMAPA**.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 108.800,00** (Cento e oito mil e oitocentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, no programa n° **"0144 – Programa de apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais",** os projetos nº **"3318 – Aquisição veículo Utilitário e "3319 – Instalação de Sede Comunitária",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.602.0144.3318	449052	Equipamentos e Material Permanente	4.549,62	0001*
07.01.20.602.0144.3318	449052	Equipamentos e Material Permanente	51.720,00	1200*
07.01.20.602.0144.3319	449051	Obras e Instalações	4.250,38	0001*
07.01.20.602.0144.3319	449051	Obras e Instalações	48.280,00	1200*
		T o t a l.....	**108.800,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1200 – Conv.764897

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00647037-2 agência nº 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
29.01.28.843.0126.3071	469071	Principal da Dívida por Contrato	8.000,00	1330	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Março de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO

Secretario Municipal de Administração